



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL E
A EMPRESA M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19, situada à Rua Moreira Lima, nº 13, Centro – CEP: 57.600-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **José Celino Ribeiro de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00 e portador do RG nº 773.276 SSP/AL, designada simplesmente como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **M S Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20 e estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, Nº 154, Jaraguá, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **Joana Quercia da Silva**, portador do RG sob o nº 3762368-0 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 108.728.244-62, adiante designado simplesmente CONTRATADO.

As CONTRATANTES, em observância às disposições do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato **38/2021**, vinculado ao Pregão **03/2020**, que tem como Objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar).

1.2 O valor do Termo de Contrato, que era de **R\$ 116.286,00 (Cento e dezesseis mil e duzentos e oitenta e seis reais)**, passa a ser de **R\$ 134.238,00 (Cento e trinta e quatro mil e duzentos e trinta e oito reais)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR LICITADO UNITÁRIO	VALOR ATUALIZADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02 - ARROZ – Parboilizado, tipo 1, classe longo fino, acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente, devendo constar na embalagem a data de fabricação, identificação da marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem de 01 kg.	R\$ 4,42	R\$ 4,86	R\$ 55.768,5
02	31 - ARROZ – Parboilizado, tipo 1, classe longo fino, acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente, devendo constar na embalagem a data de fabricação, identificação da marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. Embalagem de 01 kg.	R\$ 4,42	R\$ 4,86	R\$ 18.589,5



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



03	13 - FARINHA DE MILHO, TIPO FLOCÃO – Pré-cozido do grão do milho moído, de cor amarela, enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionado em saco de polietileno transparente, atóxico, fechado hermeticamente, embalado em pacotes de 500g, com a respectiva informação nutricional. Embalagem secundária de plástico resistente.	R\$ 1,02	R\$ 1,20	R\$ 25.200,00
04	34 - PEITO DE FRANGO – Congelado com adição de água de no máximo 6%, peça com 01 kg. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Registro no SIF/DIPOA. Embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo a identificação da empresa, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 meses.	R\$ 9,08	R\$ 11,56	R\$ 34.680,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas, condições e obrigações do Contrato nº 38/2021 não alteradas pelo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

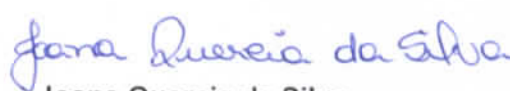
3.1 Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

E por estarem de acordo, ajustados e contratados, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Anadia/AL, 03 de Maio de 2021.


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL
CONTRATANTE


Joana Quercia da Silva
Representante Legal
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:  CPF: 120.762.824-75

NOME:  CPF: 116.895.184-88

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto:

Nome: Expedição 2020

Data: 30/05/2020

Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP**CONSORCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO TERMO ADITIVO**CONSORCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO N.º 001/2018-IL

(Serviços técnicos especializados, visando a recuperação, redução e ou compensação de créditos cobrados a maior ou indevidos nas operações de energia elétrica)

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.465.913/0001-09. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2018-IL, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 08/05/2018, iniciando-se o presente em 10/05/2021 e findando sua vigência em 08/05/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Senhor Presidente do CIGIP, exarada no Processo Adm. nº 00120210423001, e amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato primitivo firmado sob nº 001/2018-IL, ref. ao Processo Adm. sob nº 0012018040501. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/05/2021. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Diretor Presidente. PELA CONTRATADA: Jessé Mendes Muricy Filho-Sócio Administrador.

Maceió, 07 de maio de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Diretor Presidente do CIGIP

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:107111F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**
ESPORTE E LAZER**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO**
CONTRATO Nº 38/2021**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO**
CONTRATO Nº 38/2021

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;

Contratada: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20;**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar);**VALOR CONTRATADO:** O valor do contrato original referente aos itens:

Item 01 – ARROZ R\$:4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos);

Item 02 – ARROZ R\$: 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos);

Item 03 – FARINHA DE MILHO R\$: 1,02 (um real e dois centavos);

Item 04 – PEITO DE FRANGO R\$: 9,08 (nove reais e oito centavos);

VALOR REALINHADO: O valor realinhado dos itens passa a ser:

Item 01 – ARROZ R\$:4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos);

Item 02 – ARROZ R\$:4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos);

Item 03 – FARINHA DE MILHO, TIPO FLOCÃO R\$: 1,20 (um real e vinte centavos);

Item 04 – PEITO DE FRANGO R\$: 11,56 (onze reais e cinquenta e seis centavos);

Celebração: 03/05/2021;

Vigência: até 31 de dezembro de 2021

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Joana Quercia da Silva.

Publicado por:

Ana Claudia Nunes de Castro

Código Identificador:1F4945A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
TERMO DE APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento referente ao CONTRATO Nº 7025.2019/2020.4, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL** e a empresa **A M ABS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.548.612/0001-20, situada na Av. Dr. Antônio Gouveia, nº 61, Pajuçara, Maceió/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com motoristas, devidamente habilitados, destinados ao atendimento das atividades da Prefeitura Municipal de Arapiraca. O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a transferência de 01 cota do item 08 do contrato, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Esporte para Secretaria municipal de Serviços Públicos. Desta forma, a dotação orçamentária descrita na cláusula quinta que discorre sobre valores e créditos orçamentários, onde Está Escrito:

SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12.15.452.4120.2103 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Elemento de Despesa 3390.39.0010